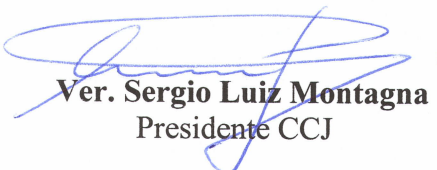





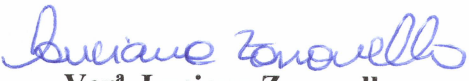
ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

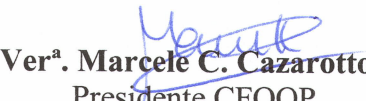
ATA DA 12ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 12ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 30 de junho de 2022

Às dezessete horas do dia trinta de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Presidente; Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator; e Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Revisora. Presentes os membros da CFOOP: Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Presidente; Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Relatora; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Registradas, também, as presenças do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Nelso dos Santos, e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Primeiramente, as Comissões analisaram, conjuntamente, a **Mensagem de VETO PARCIAL à Emenda Aditiva/Modificativa ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 022/2022** (Ementa: “Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica prevista na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, estabelece normas para atos de liberação de atividade econômica e dá outras providências.”), recebida na data de 24/06/2022. Após, foi submetido à apreciação das Comissões o **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 034/2022**, o qual “Autoriza o Município como participante e garantidor de operação de crédito a ser firmado pelo Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública (CONIGEPU) junto ao BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, e dá outras providências.”. Após análise da matéria pelas Comissões, assim se decidiu: **exarados PARECERES FAVORÁVEIS de ambas as Comissões ao PLE nº 034/2022**, o qual foi considerado apto a prosseguir para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.


Ver. Sergio Luiz Montagna
Presidente CCJ


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Relator CCJ


Ver^a. Luciana Zanovello
Revisora CCJ


Ver^a. Marcele C. Cazarotto
Presidente CFOOP


Ver^a. Benildes C. Zanatta
Relatora CFOOP


Ver^a. Marta R. P. Caresia
Revisora CFOOP